



Freguesia de São Caetano

2025/1

Reunião Ordinária de 30 de janeiro de 2025
Local de realização Sede da Junta de Freguesia



Freguesia de São Caetano
2025/1

Reunião da Freguesia de São Caetano

Data da Reunião: 30 de janeiro de 2025
Local da Reunião: Sede da Junta de Freguesia
PRESENÇAS:
Presidente: Ana Isabel Rodrigues da Costa
Secretário: Porfírio Manuel Pinheiro Goulart
Tesoureiro: João Humberto Gaspar de Melo
FALTAS:

Início de Reunião: vinte horas
Encerramento: vinte horas e quarenta e cinco minutos
Resumo Diário da Tesouraria: 28.266,93 €
Obs: -----



Freguesia de São Caetano

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

Não foi apresentada qualquer intervenção escrita ou verbal referente aos membros do Executivo;

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

Presente a Ordem de Trabalhos foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes.

PONTO UM DA ORDEM DO DIA: Prestação de Serviços - Gestão e conservação de jardins

Considerando o contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado entre o Município da Madalena e esta autarquia;

Considerando a necessidade de se proceder à limpeza e conservação dos jardins existentes na área geográfica desta freguesia;

O Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a realização de despesa, pelo regime de ajuste direto simplificado, em conformidade com o artigo 128º do CCP, aprovado pelo DL n.º 18/2008, de 29 de janeiro, adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo DLR n.º 34/2008/A, de 28 de julho, no montante de 2.600,00€ ao fornecedor "Paulo Renato Silva Cabral".

PONTO DOIS DA ORDEM DO DIA: Prestação de Serviços - Conservação e Manutenção de Caminhos

Considerando o contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado entre o Município da Madalena e esta autarquia;

Considerando a necessidade de se proceder à limpeza e conservação dos caminhos municipais existentes na área geográfica desta freguesia;

O Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a realização de despesa, pelo regime de ajuste direto simplificado, em conformidade com o artigo 128º do CCP, aprovado pelo DL n.º 18/2008, de 29 de janeiro, adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo DLR n.º 34/2008/A, de 28 de julho, no montante de 1.890,00€ ao fornecedor "Manuel Tibério da Costa Goulart".

PONTO TRÊS DA ORDEM DO DIA: Prestação de Serviços - Gestão e conservação de zonas de lazer

Considerando o contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado entre o Município da Madalena e esta autarquia;

Considerando a necessidade de se proceder à limpeza e conservação dos WC's nas zonas de lazer existentes na área geográfica desta freguesia;

O Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a realização de despesa, pelo regime de ajuste direto simplificado, em conformidade com o artigo 128º do CCP, aprovado pelo DL n.º 18/2008, de 29 de janeiro, adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo DLR n.º 34/2008/A, de 28 de julho, no montante de 831,72€ ao fornecedor "Sousa & Gonzaga Alumínios, Lda.".

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente do Executivo declarou encerrada a reunião pelas vinte horas e quarenta e cinco minutos.

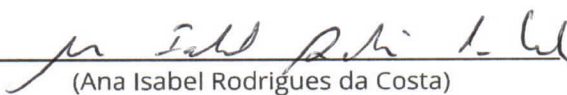
Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada.



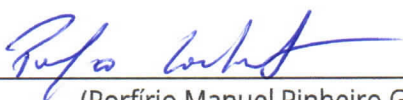
Freguesia de São Caetano

São Caetano, 30 de janeiro de 2025

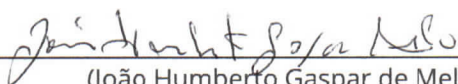
A Presidente,


(Ana Isabel Rodrigues da Costa)

O Secretário,


(Porfírio Manuel Pinheiro Goulart)

O Tesoureiro,


(João Humberto Gaspar de Melo)